



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 221/09, de 06 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 220/09, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto à Administração deste Poder:

SERVIDOR

Benedito Fernandes Silva
Ana Suely Carvalho Pereira
Daniel José de Amorim Coelho
Ana Júlia Dias Sá
Francisco Flávio Ribeiro da Silva
Fábia Albuquerque Sabóia
Flávia de Araújo Coelho
Francisco Mesquita Silva
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante
Sandra Aragão Alves
Francisco Gadelha Farias
Francisco Régis Araújo Barros
Carlos Machado Portela
Luiz Edilson Frota Filho
Renato Parente de Andrade
Gilmar da Cruz Bastos
Francisca Edna Silva Rodrigues
Paulo Roberto Nunes da Silva
José Lamir Aguiar Júnior
Adriano Alves Melo
Edmar Rodrigues de Sousa Lima
Talvaci de Sousa Rego Júnior
Gilcileidia Cavalcante
Adam Rafael Cavalcante Beviláqua de Araújo
Sandra Maria Lourinho Andrade
Manoel Basílio Neto
Marileuda Vasconcelos Cavalcante
Sérgio Luiz Silva Fernandes
Rivalda Linhares
Francisca Janaína Oliveira Arruda

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GFSR IV
GFSR VIII
GFSR XIII
GFSR III
GFSR VI
GFSR X
GFSR V
GFSR X
GFSR IX
GFSR II
GFSR IV
GFSR IV
GFSR II
GFSR XIV
GFSR VIII
GFSR VI
GFSR VIII
GFSR VIII
GFSR VIII
GFSR V
GFSR VI
GFSR V
GFSR IV
GFSR V
GFSR IV
GFSR VIII
GFSR VIII
GFSR VII
GFSR V



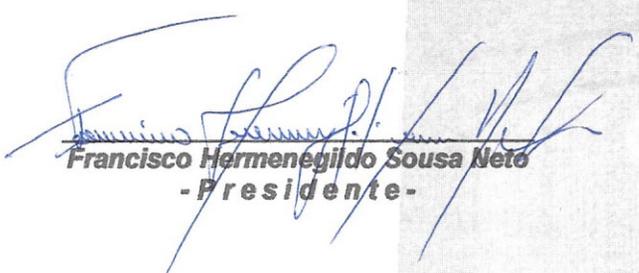
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Maria de Fátima Bezerra Parente	GFSR III
Pedro Rodrigues Mesquita	GFSR VI
Maria do Socorro Damasceno Gomes	GFSR IV
Francisco Eudes Alves	GFSR VII
Nilton Miranda Portela	GFSR VII
Francisco Elivar Araújo Júnior	GFSR V
José Inácio Linhares	GFSR VII
Jacinta Maria Oliveira Silva	GFSR III
José Ricardo Carneiro	GFSR VI
Domingos Mouta Vasconcelos	GFSR IV
José Maria de Melo Filho	GFSR VII
Francisco Duarte Araújo Pinto	GFSR V
Ana Paula Osterno Mendes	GFSR VII
Roque Hudson Ursulino Pontes	GFSR V
Terezinha de Jesus Mesquita	GFSR VII
Benedito Benetino Linhares	GFSR VII
Erideu Ponte Menezes	GFSR IV
Valneide Marques Pinheiro	GFSR V
Luciano Marques de Vasconcelos	GFSR VII
Joaquim Barreto Lima Neto	GFSR VII
Josie Lima Cruz	GFSR V
Maria Valmira da Silva Carvalho	GFSR IV
Antônio Marcos Gomes Liberato	GFSR VI
Apolinário Santos Lessa	GFSR V
Fernando Estevam Leal	GFSR V
Manoel da Silva Pereira	GFSR IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de janeiro de 2009.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -